



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 30/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria da Presidência nº 545/2022 e o que consta no processo SEI nº 0009171-08.2022.6.02.8000, resolve:

Art. 1º Lotar, na Assessoria de Segurança Institucional deste Tribunal, o servidor EDWALDO DE MEIRA BARBOSA NETO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, redistribuído do Tribunal Regional Federal da 3ª Região para este Órgão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022.

Maurício de Omena Souza

Diretor-Geral

Maceió, 19 de dezembro de 2022.